



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 088/2025

Mandaguáçu (PR), 27 de maio de 2025


Senhor Prefeito Municipal:

Encaminhamos para sanção, com observância do contido no artigo 38 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Lei abaixo relacionados, apreciados e aprovados por este Poder Legislativo Municipal:

Nº 029/2025 – Dispõe sobre a criação no Anexo II da Lei Municipal nº 1.746, de 1º de setembro de 2011, dos cargos de Advogado e Auditor Fiscal para jornada de 40 horas semanais, e dá outras providências.

Nº 05/2025 – Legislativo - Institui a “Semana Municipal Todos Contra a Pedofilia”, incluindo-a no Calendário Oficial de Eventos do Município de Mandaguáçu, Estado do Paraná, a ser realizada anualmente, e dá outras providências.

Atenciosamente,


Marcio Aquaroni Navachi
Presidente

RECEBIDO
Em 28 / 05 / 25

Excelentíssimo Senhor
José Roberto Mendes
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ